



RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO **2024**

1. À Assembleia Geral

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Santa Casa Saúde de São José dos Campos, tem a satisfação de apresentar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas pela administração da empresa, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o Parecer de Auditoria Independente, emitido pela SGS Auditores Independentes, com base nas normas da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

2. A Associação Santa Casa Saúde

Negócio

Comercializar produtos que promovam a saúde e que garantam a resolubilidade, a confiabilidade e a fidelização.

Visão

Ser uma empresa de referência na área da Saúde, com credibilidade e contínuo crescimento, prezando pela excelência na prestação de serviços e resultados.

Missão

Manter-se sustentável, dentro dos princípios éticos, gerando valor para a Rede de Saúde Santa Casa.

Valores

Humanização – Acolher com respeito o cliente interno e externo.

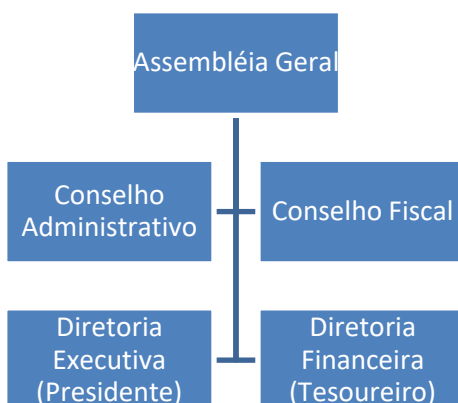
Legalidade – Trabalhar conforme as regras e procedimentos regulatórios.

Pontualidade – Cumprir os prazos estabelecidos.

Credibilidade – Fazer com que nossos clientes e prestadores confiem em nossos serviços.

Integridade – Constância de propósitos e princípios.

Quadro Associativo:



ASSOCIADOS (ASSEMBLÉIA GERAL)

ABDIEL DE SOUSA COSTA
 ADONIAS COSTA DE ARAÚJO
 AKIKO MIYAMOTO ARITA
 ANA ANGÉLICA LOPES MARQUES
 ANA SOMMIER MOLINA
 ANDERSON TEODORO DA SILVA
 ANDRÉ WIIK DE ARAUJO
 ANÍBAL TEIXEIRA DE ARAUJO
 ANTONIO DUTRA DE CASTRO
 ANTÔNIO TRINDADE CORDEIRO
 ASAO ARITA
 CONSTANTIN FILIPPIADIS
 DIUMA LOPES LACERDA CORDEIRO
 EDSON TAMAROZZI
 ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
 ELISA LAVEZZO AMADEU
 FLAVIA REGINA RUIZ WIIK
 FRANCISCO CÉSAR FERREIRA
 FRANKLIN RUBENS ESCADELL
 IRM. DA SANTA CASA DE MISERC. DE SJCAMPOS
 IVÃ MOLINA
 JAIRO ORTEGA MARCHESONI DIAS
 JOÃO CARLOS SOMMIER MOLINA
 JOSÉ LENALDO CORDEIRO
 LELCES DIAS MACIEL
 LUCIENE LAVEZZO AMADEU
 LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 MAGDA REGINA LOPES MARQUES VINO
 MARCELO GOMES FRANCO
 MARCOS JOSE MONTEIRO LEMOS
 MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA
 MARIANA BECKER MOLINA ESCANDEL
 MARÍLIA MACHADO PEREIRA
 MONA SYNNOVE WIIK DE ARAUJO
 NATANAEL RODRIGUES CARDOSO
 NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA MARCHESONI DIAS
 NÉA FÁTIMA ALVES FERREIRA
 NEWTON OG PINOTTI
 NIVIA MARIA DE OLIVEIRA
 ODETE SOARES DE ARRUDA
 PAULO CÉSAR AMADEU
 PERICLES SANTA CRUZ OLIVEIRA
 SEBASTIÃO AFONSO MELO FILHO
 URANIA LIMA SAMPAIO

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos
 Adonias Costa Araújo
 João Carlos Sommier Molina
 Abdiel de Sousa Costa

Membros Suplentes
 Akiko Miyamoto Arita
 Marcelo Gomes Franco

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos
 Lucimara Aparecida da Silva
 Antônio Dutra de Castro
 Sebastião Afonso de Melo Filho

Membros Suplentes
 Francisco César Ferreira
 Edson Tamarozzi
 Ana Sommier Molina

DIRETORIA EXECUTIVA (PRESIDENTE)

Ivã Molina

DIRETORIA FINANCEIRA (TESOUREIRO)

Paulo César Amadeu

3. Mensagem da Administração em atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no item 6.3.7 Capítulo I do Anexo da RN 435/2018

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras

O lucro gerado em 2024 no valor líquido de R\$ 6.748.365,12 será revertido para o patrimônio social, conforme estatuto social.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” entidade no resultado do exercício

O exercício de 2024 foi marcado por uma expressiva alta nos custos assistenciais, decorrente do crescimento pela procura dos serviços médicos principalmente pela pandemia de dengue que atingiu a região onde comercializamos plano saúde atingindo de forma importante os custos assistências da operadora, crescimento dos custos dos insumos médicos e a cobertura obrigatória de tratamentos e tecnologias cada vez mais caras e complexas.

Diante dos desafios impostos, a Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos, implementou medidas de renegociação junto aos seus prestadores de serviços bem como nos contratos de alta sinistralidade e investiu de forma significativa na verticalização dos atendimentos TEA, Transtorno do Espectro Autista buscando o equilíbrio da receita x custos.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;

Não se aplica

d) Perspectivas e planos da administração para o (s) exercício (s) seguinte (s)

O cenário para o exercício 2025 aposta em um reajuste dos planos empresariais, individuais e familiares significativamente acima das metas de inflação.

A Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos continuará na busca por eficiência na assistência à saúde, na operação, com foco na expansão comercial, investimento em recursos próprios que, somados ao engajamento das equipes, tem como propósito assegurar resultados positivos para a operadora.

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

Com o objetivo de prestar a melhor assistência aos clientes a Santa Casa Saúde de São José dos Campos investiu na melhor qualidade de vida e segurança aos beneficiários participantes dos

programas de promoção a saúde e prevenção de doenças, ampliando as especialidades disponibilizadas e investindo em melhorias nas instalações.

Houveram investimentos em programas que visam otimizar o relacionamento do beneficiário com as rotinas administrativas e assistenciais da Santa Casa Saúde de São José dos Campos.

f) Resumo dos acordos de acionistas;

Não se aplica

g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento

A operadora declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Mantidos até o Vencimento”, no montante de R\$ 13.710.257,99, correspondente ao total do disponível e investido em aplicações financeiras não vinculadas.

h) Emissão de debêntures

Não se aplica

i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício

Não se aplica

j) Declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas no exercício anterior foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF, conforme determina o inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Em atendimento ao inciso III do artigo 11 da lei Nº 9613, de 3 de março de 1988, não tomamos ciência durante 2024 da ocorrência de operações suspeitas a serem informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeira-COAF.

Ivã Molina
Diretor Executivo - Presidente

Paulo Cesar Amadeu
Diretor Financeiro